



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N.º 1.668

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017

## SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte. 2	
Secretaria da Educação .....	2
Secretaria da Saúde .....	5
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	6
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	6
Fundação Cultural de Palmas .....	7
Publicações Particulares .....	7

## Atos do Poder Executivo

### ATO N.º 3 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL, matrícula n.º 174931, Analista Técnico-Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos do art. 9º da Lei Federal n.º 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, no período de um ano, a partir de 12 de janeiro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO N.º 4 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

DAVID NERES MONTELO, matrícula n.º 413019471, Contador, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Superior Tribunal Militar - STM, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO N.º 5 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SÁ, matrícula 171471, Agente de Trânsito e Transportes, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO N.º 6 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, matrícula 135241, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas -Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### ATO N.º 7 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor ANTÔNIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO, matrícula n.º 997631, Professor PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Gabinete do Deputado Cleiton Cardoso de Almeida, com ônus para o órgão requisitante, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, inclusive

quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO N.º 8 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
165711	NEYZIMAR CABRAL DE LIMA	Analista de Recursos Humanos
170791	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	Analista em Saúde: Odontólogo
134451	CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS	Técnico em Saúde: Assistente Administrativo
131841	CELSON DE ALENCAR RAIMUNDO	Assistente Administrativo
132571	GINÁ BRASILEIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo
164781	MARINALVA ALENCAR SILVA	Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços em Saúde
255691	ROGÉRIO RIOS COELHO	Professor - PII-40h
165521	SILVIO GOMES FERREIRA	Motorista
413018341	WEEDSON GAMA RIBEIRO	Técnico em Saúde: técnico em enfermagem
311811	JAMES JACQUES POSSAPP	Jornalista
140661	MARIA SUELY ARAÚJO DA SILVA	Assistente Administrativo
161281	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	Psicólogo
161911	SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAUJO	Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária
131701	EDNA GONCALVES DE CASTRO	Assistente Administrativo
140011	ROSÂNGELA SANTOS VIEIRA SUL	Assistente Administrativo
252191	MARTHA DE SOUSA MOREIRA	Psicólogo
136441	MORGANA NUNES TAVARES GOMES	Assistente Administrativo
312751	ANA PAULA SANTOS	Professor- PIII-40h
131971	MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA	Assistente Administrativo
176111	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	Engenheiro
298891	ALIRIO FELIX MARTINS BARROS	Analista de Sistemas
133901	GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo
310751	RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES	Geógrafo

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 9 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR

Art. 1º SIMONE FONTENELLE DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 30.599-1, Conselheira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI, para ser representante da Prefeitura Municipal de Palmas-TO junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos-SEDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste Município.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

#### ERRATA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte através do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Sr. Paulo Henrique Cattini Junior, Torna Público a alteração da data de vigor, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.667, pág.7, de 09 de janeiro de 2017.

Onde se lê: ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

Leia-se: ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

Palmas, 10 de janeiro de 2017

Paulo Henrique Cattini Junior  
Presidente

## Secretaria da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 01, de 05 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016066046, Objeto: Reforma de salas de aula na ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACÍFICO SIQUEIRA CAMPOS, firmado com a Empresa CONSTRUTORA NORTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 023.845.297/0001-91.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 02, de 05 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 201606797, Objeto: Reforma das instalações elétricas para instalação de ar condicionado, serviços diversos e pintura das salas de aula na ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, firmado com a Empresa CEU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.494/0001-08.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-9
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação

Comunidade Escola da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

José Ivon Teixeira Gomes Filho - Presidente  
 Maria Betania Silva Ferreira Corado - Secretária  
 Cleiton Cardoso da Silva – 1º Membro  
 Ana Lídia Rosa dos Santos - 2º Membro  
 Iracimar Rosa Martins Fiduário – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daianne Aguiar de Araújo – Suplente  
 Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de Janeiro de 2017.

Heleno Elias da Silva  
 Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

José Ivon Teixeira Gomes Filho - Presidente  
 Maria Betania Silva Ferreira Corado - Secretária  
 Cleiton Cardoso da Silva – 1º Membro  
 Ana Lídia Rosa dos Santos - 2º Membro  
 Iracimar Rosa Martins Fiduário – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daianne Aguiar de Araújo – Suplente  
 Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Janeiro de 2017.

Heleno Elias da Silva  
 Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACC - Associação Comunidade Creche CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Priscilla Rodrigues Billig – Presidente  
 Mariene Pereira Fernandes – Secretária  
 Jacilene S. Soares de Castro – 1º Membro  
 Nilva Pereira da Silva Cunha - 2º Membro  
 Marinalva da Silva Brito Lemos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Dilma Moreira Lima de Souza – Suplente  
 Cirlene Benvindo de Souza – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de Janeiro de 2017.

Denilde Vargas Milhomem Silva  
 Presidente da ACC

#### PORTARIA Nº. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACC - Associação Comunidade Creche CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº26/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Priscilla Rodrigues Billig – Presidente  
 Mariene Pereira Fernandes – Secretária  
 Jacilene S. Soares de Castro – 1º Membro  
 Nilva Pereira da Silva Cunha - 2º Membro  
 Marinalva da Silva Brito Lemos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Dilma Moreira Lima de Souza – Suplente  
 Cirlene Benvindo de Souza – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de Janeiro de 2017.

Denilde Vargas Milhomem Silva  
 Presidente da ACC

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº: 2017000137  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES  
 CONTRATADO: H. C. COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, e Processo nº 2017000137.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2017  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa H. C. COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.197.264/001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Helder Lucas Rodrigues, inscrito no CPF nº 020.239.491-10 e portador do RG nº 1.163.567 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO Nº: 2017000914  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES  
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.  
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 1.256/2003 e Processo nº. 2017000914.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030, 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Érico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016**

PROCESSO Nº: 2016072729

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: SG COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 17.548,85 (Dezessete mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016072729.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Lívia Junia Moreira Reis Acácio, inscrita no CPF nº 508.013.761-49 e portadora do RG nº 036.423 SSP/TO. Empresa SG COMERCIAL EIRELI LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.207.336/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº 004.811.001-99 e portador do RG nº 4695310 DGPC/GO.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 18 de janeiro de 2017, na Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de uniformes escolares para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2016074193. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98456-6010/3224-3232.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2017.

Denis Sousa Cruz  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde**

**PROCESSO: 2016069772**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

**DESPACHO Nº 05/2017:** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016069772, Parecer Jurídico nº 2125/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário da Saúde, bem como o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com

o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da empresa J C DE BARROS & CIA LTDA – EPP (BIOVIDA 24 HORAS), referente à contratação de empresa especializada para aquisição de 400 (quatrocentos) comprimidos de Propatilnitrato 10mg, 120 (cento e vinte) comprimidos de Ciprofibrato 100mg, 180 (cento e oitenta) comprimidos de Clopidogrel 75mg, 160 (cento e sessenta) comprimidos Hemitartrato de Zolpidem 10mg, 06 (seis) amp Cianocobalamina tiaminha + piridoxina + Dexametasona, em atendimento à demanda judicial relacionada ao paciente do SUS EDIVAN DIAS ALENCAR, consoante os Autos nº 0012304-09.2016.827.2729, no valor estimado de R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.03 01.4180.339091.75.

Palmas, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 402/2015

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: EMPRESA CAVALCANTE E SILVA LTDA - ME  
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2015 para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de polimento e revitalização de piso e de rodapé de granitina, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2015002494.  
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.  
BASE LEGAL: Processo nº 2015002494, do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nélio Fernandes de Medeiros Júnior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e a EMPRESA CAVALCANTE E SILVA LTDA - ME, CNPJ nº 09.525.407/0001-07, por seu representante legal Renata Sousa Cavalcanti, inscrito no CPF nº 038.208.711-95 e portador do RG nº 1.081.783.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações contidas no Processo nº 2016018408.  
VALOR: O valor estimado para a execução do objeto contratual é de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), sendo que o valor empenhado para os pagamentos referentes aos meses de julho a outubro de 2016 totaliza o montante de R\$1.341.358,02 (hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), conforme Notas de Empenho nº 1400 6,13998,14015,14016,14014,14017,14022,13999 e 14001.  
PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/93, observada a conveniência da administração, o interesse público e a disponibilidade orçamentária.  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2016018408, dispensa de licitação nos termos da Lei federal nº 8.666/93.

#### RECURSOS:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA	SUBITEM
03.3200.10.122.0329.4002	3.3.90.39	0040.00.13	20162892	43006
03.3200.10.301.3001.4277	3.3.90.39	0410.00.103	20160871	43006
03.3200.10.302.0301.4180	3.3.90.39	0405.00.103	20162060	43006
03.3200.10.302.0301.4282	3.3.90.39	0405.00.103	20162179	43006
03.3200.10.302.0301.4284	3.3.90.39	0405.00.103	20162230	43006
03.3200.10.302.0301.4285	3.3.90.39	0405.00.103	20160930	43006
03.3200.10.302.0301.4288	3.3.90.39	0405.00.103	20162052	43006
03.3200.10.305.0301.4200	3.3.90.39	0406.00.103	20162094	43006
03.3200.10.305.0301.4350	3.3.90.39	0405.00.103	20162133	43006

SIGNATÁRIOS: Nélio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário da Saúde - contratante; Alan Kardec Ferreira Moreira e Juliano Ferraz de Paula – representantes legais da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – contratada.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº 003/2017

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 18 dias de férias à servidora Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula funcional nº 25.824-1, a partir de 16/01/2017 a 02/02/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompido pela Portaria 217/2016 de 12 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.545, quinta-feira 14 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Interino, ATO Nº 2 –DSG

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 02/2017/GAB/SMSDC

Retificação da Portaria nº 81/2016/GAB/SMSDC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

#### RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 81/2016/GAB/SMSDC, datada de 21/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 1.654, de 22

de dezembro de 2016, referente ao servidor Magnus Aparecido Matos Pereira, matrícula nº 227071.

Onde se lê: período aquisitivo 2015/2016.  
Leia-se: período aquisitivo 2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 003/2017, de 09 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a publicação do Edital Nº 002/2017/FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 002/2017/FCP, que regulamenta os processos de inscrição e seleção de instituições para o desenvolvimento da ação programática "Manutenção de Centros de Criatividade".

Art. 2º O período de inscrições no certame será de 11 de janeiro a 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3º O Edital completo contendo condições de participação, critérios de seleção e requisitos para conveniamento poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 004/2017, de 09 de janeiro de 2017.**

Dispõe sobre a publicação do Edital Nº 003/2017/FCP.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital Nº 003/2017/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção e contratação de instrutores e equipe técnica especializados para atuarem como prestadores de serviços nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º O período de inscrições no certame será de 11 de janeiro a 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º O Edital completo contendo cargos, remuneração, condições de participação e critérios de seleção poderá ser acessado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/](http://portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SISTEMA DE COMUNICAÇÃO RIO BONITO LTDA – EPP CNPJ 37.580.404/0001-01 torna público que requererá à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e Operação (LMP, LMI, LMO) para a atividade de Emissora de Rádio, com endereço a ACSU NO 10 AV LO 02 CJ 02 Lote 12, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:  
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.